Id:0738336DA69A01AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/PMBJ)

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação do Município de Bom Jesus-PI, avisa que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitações, bem como na referida Secretaria, no horário das 08:00 às 12:00h e 14;00h às 17:00h, no período de **23 de março à 20 de abril de 2022**, o **Edital de Chamada Pública nº 001/2022/PMBJ**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de letivo de 2022, com fulcro no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e, posteriormente, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Bom Jesus(PI), 22 de março de 2022.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal da Educação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:1518EA214DFE0352

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 048/2022.

OBJETO: Fornecimento de uniformes, fardamentos e figurinos, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº 44.214.449/0001-28, com sede na Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Keila Matias Pereira**, inscrita no CPF de nº 039.078.321-83, Rua Helvécio Pinheiro, nº 160, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 009/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 018/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser pago de forma parcelada e de acordo com a demanda da secretaria requisitante.

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

Id:0CC5494F1CC20378

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 044/2022.

OBJETO: Fornecimento de oxigênio e acessórios, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: NORONHA ROSAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.646.870.0002-19, com sede na Av. Josué Parente, nº 76, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. Ângela Noronha de Castro Rosal, inscrita no CPF de nº 473.552.803-25, com endereço na Vila das Mercês, nº 17, Bairro Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 202.598,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais), a ser pago de forma parcelada e de acordo com a demanda da secretaria requisitante.

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE, RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

Id:0B6203D6BF380389

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 045/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ATAILDE PEREIRA DA SILVA JUNIOR 03477013379, inscrita no CNPJ de nº 40.588.749/0001-16, com sede na Av. Ademar Diogenes, nº 950, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Atailde Pereira da Silva Junior**, inscrita no CPF de nº 034.770.133-79, com endereço na Av. Ademar Diogenes, nº 950, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 015/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 113.530,20 (cento e treze mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), de forma parcelada, de acordo com a demanda e requisição da Secretaria solicitante, durante a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.